

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

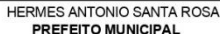
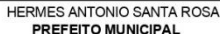
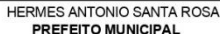
Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

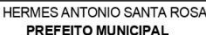
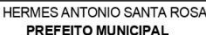
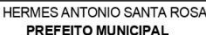
FAXINAL, 25 DE JANEIRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.625/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2025									
TERMO DE ADITIVO									
8º Termo aditivo do contrato nº.5/2024, decorrente de Pregão nº 4/2024 de Contratação de empresa especializada no ramo de seguro de automóveis, destinado aos veículos pertencentes à frota Municipal de Faxinal. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº. 90.180.605/0001-02, com sede no endereço , CENTRO, - neste ato representada por MARCELO WAIS, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 632.005.380-15, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 2.678,75 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), em virtude da inclusão do veículo ONIBUS PLACA TAZ 4E54 com fundamento art. 124, I, alínea b, da Lei nº. 14.133/21 CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.									
Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total				
1	77	23692 SEGURO VEICULO MARCOPOLO/VOLARE W-LEO MODELO 2025 - PLACA TAZ 4E54	1.	2.678,7500	2.678,7500				
TOTAL:				2.678,75					
FAXINAL 21 de janeiro de 2025. <table><tr><td>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td>CONTRATADA GENTE SEGURADORA S/A CNPJ:901.806.050-00102</td></tr><tr><td> HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL</td><td> MARCELO WAIS RG: CPF:632.005.380-15 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>						CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA GENTE SEGURADORA S/A CNPJ:901.806.050-00102	 HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL	 MARCELO WAIS RG: CPF:632.005.380-15 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA GENTE SEGURADORA S/A CNPJ:901.806.050-00102								
 HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL	 MARCELO WAIS RG: CPF:632.005.380-15 REPRESENTANTE LEGAL								

www.elotech.com.br

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2025					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº.90/2024, decorrente de Concorrência nº 6/2024 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 953830/2023 FIRMANDO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE FAXINAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa EDNEIA AUGUSTA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº. 17.842.906/0001-56, com sede no endereço RODOVIA PR 082 - PROXIMO TREVO PLACA LUAR, S/N, CENTRO, GLEBA GUARETA Lidianópolis-PR neste ato representada por EDNEIA AUGUSTA DA SILVA, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 069.967.739-46, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 35.838,39 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos) , em virtude da execução de repelimento corretivo da pista, conforme documentos anexos ao processo. com fundamento art. 124, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 14.133/21. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.					
FAXINAL 27 de janeiro de 2025. <table><tr><td>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td>CONTRATADA EDNEIA AUGUSTA DA SILVA CNPJ:178.429.060-00156</td></tr><tr><td> HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL</td><td> EDNEIA AUGUSTA DA SILVA RG: CPF:069.967.739-46 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA EDNEIA AUGUSTA DA SILVA CNPJ:178.429.060-00156	 HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL	 EDNEIA AUGUSTA DA SILVA RG: CPF:069.967.739-46 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA EDNEIA AUGUSTA DA SILVA CNPJ:178.429.060-00156				
 HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL	 EDNEIA AUGUSTA DA SILVA RG: CPF:069.967.739-46 REPRESENTANTE LEGAL				

www.elotech.com.br



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 018/2025**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **JESSICA ADRIANA DE FRANÇA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL (CLT), Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 24/01/2025 à 23/05/2025, conforme atestado médico datado em 24/01/2025 e Protocolo nº 337/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 27 de Janeiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

